



**RESOLUÇÃO N.º 1107/2022-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Produção Animal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI, e;

considerando o que consta no Processo n.º 0128342/2022-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Produção Animal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 1º de julho de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor